



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA N° 330/2022 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital n° 001/2021, referente ao Processo de Seleção Simplificada realizado neste município, devidamente homologado em 18/04/2022 e publicado no Diário Oficial, e atendendo às necessidades de origem da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: BRILISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16°	ANDREZA DA SILVA MOURA

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41°	LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA
42°	BÁRBARA DA SILVA BARROS
43°	GERVANIO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34°	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES
35°	JOSINALVA AMELIA DE SENA SANTOS SILVA
36°	ANA CRISTINA DA SILVA MODESTO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de **05 dias úteis** contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria (13/10/2022), com data limite de **19/10/2022**, munidos dos documentos descritos nos itens 14.3 e 14.4 do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Situada à Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão/PE (Sede da Prefeitura) Das 08:00h às 13:00h

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão – PE, 11 de outubro de 2022.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria nº 003/2021